



RESUMO

A proteção do consumidor frente a cláusulas abusivas

AUTOR PRINCIPAL:

Andréia Elaine Brixner

E-MAIL:

121298@upf.br

TRABALHO VINCULADO À BOLSA DE IC::

Não

CO-AUTORES:

.

ORIENTADOR:

Professora Me.Viviane Candeia Paz

ÁREA:

Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Letras e Artes

ÁREA DO CONHECIMENTO DO CNPQ:

direito

UNIVERSIDADE:

Universidade de Passo Fundo

INTRODUÇÃO:

Com a crescente demanda das relações de consumo na sociedade brasileira, verifica-se uma posição de vulnerabilidade do consumidor, em muitos momentos jurídica, em outros técnica ou fática, tornando-o refém dos contratos unilateralmente confeccionados e impostos pelos fornecedores, na modalidade de adesão. Dessa forma, subtrai-se do consumidor a possibilidade de análise e interpretação desses contratos, o que em muitas vezes faz com que o consumidor fique em posição de desvantagem exagerada devido às cláusulas já impostas e por vezes abusivas. De acordo com Paulo Luiz Neto Lobô, *„consideram-se abusivas as condições gerais que atribuem vantagens excessivas ao predisponente, acarretando em contrapartida demasiada onerosidade ao aderente e um injusto desequilíbrio contratual(P.155,1991)„*. Através das cláusulas abusivas o fornecedor exonera-se de certa responsabilidade ou a limita para cumprimento das obrigações na relação contratual. O adquirente então assume o papel debilitado da relação.

METODOLOGIA:

O presente trabalho observa o método indutivo e tem por interesse principal, analisar as partes que compõem a relação contratual bem como o cumprimento das obrigações. O estudo ora apresentado tem por natureza a análise essencial de bibliografias, bem como segue o método analítico-reconstrutivo. Desse modo a partir da análise de algumas obras, buscou-se analisar a situação das relações contratuais atualmente estabelecida entre as partes, em especial a abusividade de cláusulas já estabelecidas pelos fornecedores aos adquirentes da prestação.

RESULTADOS E DISCUSSÕES:

A proteção do consumidor contra cláusulas abusivas é direito básico, de acordo disposto no art. 6º, IV do CDC: "Art.6º São direitos básicos do consumidor: [...] IV a proteção contra a publicidade enganosa e abusiva, métodos comerciais coercitivos ou desleais, bem como contra práticas e cláusulas abusivas ou impostas no fornecimento de produtos e serviços;"

As cláusulas abusivas são nulas de pleno direito. De acordo com o artigo 51, do Código de Defesa do Consumidor, Art. 51. São nulas de pleno direito, entre outras, as cláusulas contratuais relativas ao fornecimento de produtos e serviços que: (...) IV - estabeleçam obrigações consideradas iníquas, abusivas, que coloquem o consumidor em desvantagem exagerada, ou sejam incompatíveis com a boa-fé ou a equidade;

O regime definido é o de nulidade, o direito cominou-lhe o grau mais elevado de invalidade, por que o regime de proteção ao consumidor, não precisa aguardar a decisão judicial para deixar de cumprir as cláusulas abusivas tipificadas na lei ou compreendidas na cláusula geral.

A declaração de nulidade opera ex tunc e a cláusula, por ser absolutamente inválida nunca se integra ao contrato ou produz efeitos jurídicos. Dessa forma, é justamente a verificação da nulidade, se absoluta ou relativa, que trouxe discussões acerca do tema, pois com o advento do CDC resta estabelecido um regime de nulidade absoluta nos casos de cláusulas abusivas na esfera contratual.

CONCLUSÃO:

A massificação das relações de consumo fez com que restasse ampliada a incidência de contratos de massa e de adesão no ordenamento jurídico pátrio, dentro desse contexto, houve a relativização do princípio do pacta sunt servanda e o reconhecimento da nulidade absoluta da cláusula tida como abusiva, garantindo ampla proteção do consumidor.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Gonçalves, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro. V3 Contratos e Atos Unilaterais 9ª Edição Saraiva 2012

DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro. Volume 3- Teoria das obrigações contratuais e extracontratuais. São Paulo: Saraiva, 12 Ed., 1997.

LOBÔ, Paulo Luiz Neto. Condições gerais dos contratos e clausulas abusivas. São Paulo. Saraiva. 1991

Assinatura do aluno

Assinatura do orientador